

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

Processo: 4714640 da 1ª Circunscrição de Goiânia
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanência: 418.105.0338.000.3

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluir: 418.105.0164.000.8
0231.000.1

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

0298.000.7

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 207.679, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 85/86-89/91, da quadra 132, sito a Avenida Tupinambás, no JARDIM PETRÓPOLIS,** com área de 4.975,00m², medindo: 35,00m de frente; 55,00m pela linha de fundo com a Avenida Tupiniquins; 90,00m pelo lado direito com a Rua Aracajú; 50,00m + 20,00m + 50,00m pelo lado esquerdo com os lotes 87 e 92; 7,07m de chanfrado - Avenida Tupinambás com Rua Aracajú; e, 7,07m de chanfrado - Rua Aracajú com Avenida Tupiniquins. **PROPRIETÁRIA: VISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.924.131/0001-19, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES: R2-34.929 a R2-34.933 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.**

0318.000.4

R1-207.679 - Goiânia, 04 de novembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 184-N, fls. 191/195 em 22/06/2011, protocolada sob nº 469.762 em 31/10/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula nas seguintes proporções, sendo 25% para **CLÁUDIO DUMIENSE DE SOUZA**, divorciado, aposentado, portador da CI nº 187.105 SSP-DF e do CPF nº 072.882.801-44; 25% para **CLÁUDIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES**, viúva, servidora pública, portadora da CI nº 512.526 SSP-DF e do CPF nº 225.783.151-91, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; 12,5% para **MARCUS APRIGIO CHAVES**, advogado, portador da CI nº 3.812.401 DGPC-GO e do CPF nº 998.082.261-91, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **CAROLINE SIMÕES DE LIMA SANTANA CHAVES**, residente e domiciliado nesta Capital; 12,5% para **AUGUSTO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES**, advogado, portador da CI nº 3.558.440 SSP-GO e do CPF nº 793.983.831-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LAIS ALVES MENDONÇA**, residente e domiciliado nesta Capital; 12,5% para **ROGÉRIO CESAR SOARES LEITE**, solteiro, engenheiro civil, portador da CI nº 10182 CREA-GO e do CPF nº 861.792.331-87, residente e domiciliado nesta Capital, e 12,5% para **RICARDO CHAVES CRUZ**, empresário, portador da CI nº M-3.075.699 SSP-MG e do CPF nº 577.841.836-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO CRUZ**, residente e domiciliado em Araguari-MG, todos brasileiros, pelo preço de R\$ 310.000,00. À ser pago nas condições constantes na averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudos de Avaliação nºs 451.4812-2, 451.4823-8, 451.4827-1, 451.4834-3 de 30/08/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-207.679 - Goiânia, 04 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R1 acima, foi efetuada sob condição **RESOLUTIVA**, arts. 474/475 do Código Civil, imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 10.000,00 pago à vista e o restante de R\$ 300.000,00, esta representado por (02) duas notas promissórias no valor de R\$ 150.000,00, cada, vencíveis em 22/07/2011 e 22/08/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av3-207.679 - Goiânia, 04 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 19/09/2011, protocolado sob o nº 469.762 em 31/10/2011, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av2 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

Sheila M. de Sena Sales
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$36,11

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$45,01

Número da GRS.: 9025578-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: Anny

